



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 862

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 252 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 253 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.....	1
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR	3
EXTRATO DE DISTRATO 029/2025 DO CONTRATO 267/2025	3
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM TRIBUTÁRIA MUNICIPAIS E RECEITAS	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 252 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) FRANCISCO DOS SANTOS MOURA, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS - TO, no período de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 253 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, na SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO para tratar de assuntos de interesse do nosso município, no dia 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 701/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, portador do, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADO: HL TRASNPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA. Inscrito CNPJ nº 22.168.474/0001-80 Com sede na rua Padre Juarez, 1093, setor Fernandinho-Zona Urbana, Divinópolis do Tocantins-TO

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Funcional: 03.06.20.605.0013.2030-Implanatação e Manutenção Lavoura Comunitária

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 15000000000000 – Recurso Próprio.

FICHA:135

DO OBJETO: Locação de veículo tipo caminhão tipo bitrem (capacidade de até 60 toneladas) com motorista, para realização de 03 fretes de transporte de calcário agrícola, fornecido pelo Governo do Estado do Tocantins, com destino ao Município de Abreulândia-TO.

Fundamentação Legal: Art. 75 inciso II da 14.133/21

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 758/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Keliane Batista Mascena Moura, brasileira, Maior, Capaz, portadora do RG Nº 1.355.609 SSP/TO, residente na cidade Abreulândia-TO.

CONTRATADO: NUNES GÁS E DISTRIBUIDORA, inscrito no CNPJ nº 59.455.123/0001-60, residente e domiciliado (a) na Rua 14, Centro s /n, Abreulândia do Tocantins-TO .

VALOR: R\$ 10.668,00 (Dez mil , Seiscentos Sessenta e oito Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Funcional: 06.14.08.122.0001.2.053- Gestão Administrativa do FMAS

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.5000.0000.0000000

Ficha: 380

Unidade Funcional: 06.14.08.243.0054.2.060- Primeira infância no SUAS- SCFV

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660.0000.0000000 e 1.5000.0000.0000000

Ficha: 396

Unidade Funcional 06.14.08.244.0001.2.055- Gestão dos Benefícios Eventuais

Elemento de Despesa: 33.90.32 -Material de Distribuição Gratuita

Fonte: 1.661.0000.0000000 e 1.500.0000.0000000

Ficha: 401

Unidade Funcional06.14.08.244.0001.2.181 -Manter Curso de Geração de Emprego e Renda

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.500.0000.0000000 e 1.660.0000.0000000

Ficha: 405

Unidade Funcional 06.14.08.244.0053.2.057-Gestão Decentralizada do Programa BF e CADÚNICO

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660.0000.0000000 e 1500.0000.0000000

Ficha: 430

Unidade Funcional06.14.08.244.0046.2.264-Bloco da Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660.0000.000000 e 1.500.0000.000000

Ficha: 421

Unidade Funcional 06.14.08.244.0053.2.058 -Gestão Decentralizada do Programa Procard- SUAS

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660.0000.000000

Ficha: 435

Unidade Funcional 06.14.08.244.0053.2.263 -Bloco de Gestão do SUAS-IGD-SUAS

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660.0000.000000 e 1.500.0000.000000

Ficha: 439

Unidade Funcional 06.14.08.245.0046.2.253 – Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660.0000.000000

Ficha: 443

CLÁUSULA Fundamento Legal: Artigo 75 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de botijão de gás GLP para os atendimentos dos serviços ofertados pela gestão administrativa do FMA, fortalecimento do controle social (conselho de assistência social); Primeira infância no suas-SCFV; Política de Educação Permanente; Bloco de proteção social especial de MAC; Bloco de Proteção Social Básica; Gestão de Descentralização do Programa Procard-suas; Bloco de Gestão do SUAS-IGD-SUAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

Extrato do primeiro termo aditivo de valor do contrato nº 121/2024 Processo nº 816/2024 Pregão Eletrônico nº 002/2024. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, brasileira. objeto é a aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha, para manutenção de ônibus e veículos leves, atendendo ao Fundo Municipal de Educação. Contratado: TOCANTINS AUTO CAR DISTR. DE PECAS E ELETRICA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.662.747/0001-31 Objeto: aquisições de Material de Construção, elétrico, hidráulico, Ferramentas e outros, para a manutenção das Escolas Municipais de Educação. Fica aditivado em conformidade com a proposta mediante alteração solicitada fundamentado no Artigo 124, alínea “b” da Lei 14.133/21, para seus acréscimos, sendo nesse caso

aditivado até 25%, o quantitativo de fornecimento de peças será acrescido R\$ 84.937,50 (Oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo a 25,00 % do valor global do contrato R\$ 339.750,00(Trezentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), passando o valor total para R\$ 424.687,50 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e set reais e cinquenta centavos).Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MARIA ELENITA MOURA

Gestora do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE DISTRATO 029/2025 DO CONTRATO 267/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: SANDRA RODRIGUES ALVES, brasileiro(a), solteira, portador(a) do RG n.º 1.120.913 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 041.818.411-97, residente e domiciliada na Rua João Francisco, Centro, Abreulândia-TO.

DATA DO DISTRATO: 01 de setembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA EM TRIBUTÁRIA MUNICIPAIS E RECEITAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, portador do RG Nº 437.888 2ª via SSP/TO e do CPF Nº. 851.771.641-87, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADO: HP DE FREITAS CONSULTORIA - ME, inscrito no CNPJ nº 24.048.091/0001-01, com sede na Rua 14, nº316, lot5e 18 setor sul, Peixes – TO

Pelo serviço acrescido, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em parcela única, com recursos orçamentários próprios do Município, observada a disponibilidade financeira.

O valor será acrescido ao contrato original, perfazendo o novo montante contratual de R\$ 260.100,00 (duzentos e sessenta mil e cem reais).

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para serviços de forma contínua de consultoria, assessoria tributária. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente aditivo integra o Contrato nº 032/2025 e terá vigência até 30 de abril de 2026, prazo máximo para a execução do serviço específico, sem prejuízo do prazo geral e informações para o contrato.